PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bern. Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 948
Em 12 / 08 / 1991
Encarregado

LEI Nº 1158/91

DENOMINA NOME DE PRAÇA "ROSA WALASAK SCHORLING" NA RODOVIA JOÃO RICARDO SCHORLING

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça "Rosa Walasak Schorling", a atual Praça situada no passeio público denominado calçadão "Theobaldo Schwambach", que mageia a Rodovia "João Ricardo Schorling", Domingos Martins - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 27 de junho de 1991.

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-